



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

C. E. P. 13.450

LEI Nº 1444 DE 10 DE MARÇO DE 1981.

" Dispoõe sobre empréstimo /
para até o montante de /
CR\$ 135.000.000,00(cento
e trinta e cinco milhões
de cruzeiros), a ser con-
traído com a Caixa Ecôno-
mica do Estado de São Pau-
lo S/A."

ISAÍAS HERMINIO ROMANO, Prefeito Municipal de /
Santa Bárbara D'Oeste, faço saber que a Câmara Municipal apro-/
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei :

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara /
D'Oeste autorizada a contrair com a Caixa Ecôno-
mica do Estado de São Paulo S/A, um empréstimo
destinado à prolongamento de redes de água, re-/
servatórios enterrado e elevados, ampliações e /
melhorias para captação, casas de bomba e esta-/
ção de tratamento.

Art. 2º - Ficam aprovadas as seguintes cláusulas e condi-
ções à serem inseridas no contrato.

- a.- o valor do empréstimo será de até CR\$......
135.000.000,00 (cento e trinta e cinco mi-
lhões de cruzeiros), mais juros, taxas e en-
cargos vigentes na CEESP S/A;
- b.- o prazo máximo de resgate da dívida assumida
será de dez(10) anos, mediante o pagamento /
de prestações mensais, pela Tabela Price;
- c.- incidirá sobre empréstimo , correção monetá-
ria anual, de acordo com os índices determi-
nados pelas variações das Unidades Padrão de

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

C. E. P. 13.450

fls.02-

Capital (UPCs);

d.- a garantia ou pagamento das prestações se fará através do Imposto Sobre Circulação de / Mercadorias (ICM);

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 10 de Março de 1981.

Al
ISAÍAS HERMINIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Municipal dos Negócios da Administração, em 10 de março de 1981.

M. B. Barros
MARIA TEREZA BARBOSA OMETTO
Chefe de Divisão da Administração.